



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.043, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba - COMAS, para o biênio 2024-2026”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.275, de 28 de junho de 2006 e suas alterações;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Ofício nº. 039/2024 – COMAS, houve o encerramento da eleição dos representantes da sociedade civil do COMAS e a indicação dos membros representantes do Poder Público no Colegiado, com posse prevista para o dia 17 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA – COMAS**, para o biênio 2024-2026, a saber:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Aline Rodrigues Alves Ciaca - RG: 30.845.171-5;
Suplente : Fernanda Góes Barboza Costa – RG: 29.934.724-2;

Titular : Lívia Bachiega Yamamura - RG: 24.155.841-4;
Suplente : Angela Maria dos Santos de Oliveira - RG 32.359.488;

Titular : Mariana Estella Cestari Lese - RG 33.524.989-9;
Suplente: Cristiane Regina do Prado Lima - RG 30.945.352-5.

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular : Cintia Yara Silva Barbosa - RG 40.687.848-1;
Suplente: Maia Soares Bisan – RG: 30.394.010-4.

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular : Aline Antonia da Silva – RG MG : 13.370.007;
Suplente: Rita de Cássia Moraes Canuto – RG: 12.902.319-X.

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular : Daniella Pereira Lellis – RG: 25.385.470-2;
Suplente: Thelma Cícero Gorgati – RG 24.734.723-1;

Titular : Daniela Bandeira Vaz - RG: 30.690.778-1;
Suplente: Tiago Augusto Brandão - RG: 23.707.344-4.

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO:

Titular : Marcelo Ruiz de Oliveira – RG: 19.854.771-7;
Suplente: Cleonice dos Santos Pacola – RG: 29.648.558-5.

f) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular : Diana Totti Horie – RG 33.598.156-2;
Suplente: Danielle Pagoto dos Santos – RG: 26.875.384-2.

g) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO:

Titular : Maria Elvira da Silva Alves – RG 17.437.225-5;
Suplente: Claudia Cristina Garcia Rocha Pires - RG 37.714.054-5.

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS BENEFICIÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E/OU PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS:

Titular : Evelyn Thiare Brito Fonseca - RG: 47.553.849-3;
Suplente: Marcelle de Sant'Ana Nunes – RG: 41.159.454-0.

Titular : Edna Pereira Costa Santos - RG: 35.489.669-6;
Suplente: Gabriel Guerra Tibiriçá de Sant'Anna – RG: 46.010.338-6.

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Janaina Tavares - RG: 41.292.355-5;
Suplente: Suelen Simões de Oliveira - RG: 46.245.981-0;

Titular : Gisele Rosana dos Santos - RG: 33.010.574-7;
Suplente: Luceli Cristina de Oliveira Cotia – RG: 22.734.089-9.

Titular : Mécia Policarpo Quirino - RG: 41.243.413-1;
Suplente: Maria de Lourdes de Almeida Santos – RG: 54.017.289-5.

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Leda Maria Goulart de Oliveira - RG: 32.184.436-1;
Suplente: Breno do Prado Savassa – RG: 46.879.739-7.

Titular : Iara Freire da Costa - RG: 24.476.541-8;
Suplente: Luna Sales Ferreira Barbosa – RG: 44.421.579-7.

d) REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Titular : Renata Cristiane de Souza - RG: 40.195.088-8;
Suplente: Elvis Mateus Ferreira – RG: 40.624.933-7.

Titular : Beatriz Moraes Ferreira - RG: 47.698.192-X;

Suplente: Cláudia Adriane Lopes Ramos – RG: 67.066.840-0.

e) REPRESENTANTES DOS APOSENTADOS:

Titular : Sonia Eugenia de Brito Amaral - RG: 8.708.407-7;
Suplente: Rosangela Aparecida Lamberti Ramachoti – RG: 10.651.115.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos – biênio 2024/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração parcial da Comissão de Ética e Conduta deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, registrada sob a Ata nº 166:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a senhora Ruth Teixeira Jerônimo de Souza pela senhora Silvia Tereza Girioli Silva na Comissão de Ética e Conduta.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de Outubro de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 07 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração parcial da Comissão de Certificação de Entidades, Programas e Projetos deste Conselho, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 16 de outubro de 2024, registrada sob a Ata nº 166:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a senhora Ruth Teixeira Jerônimo de Souza pela senhora Silvia Tereza Girioli Silva na Comissão Certificação de Entidades, Programas e Projetos.

Art. 2º - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2024

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 20 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

”Dispõe sobre a aprovação da utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para locação de transporte.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2024 registrada sob numero 211;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.691 de 05 de Outubro de 2022 que dispõe sobre a nomeação de membros deste Conselho

CONSIDERANDO o a solicitação da Secretaria Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência através do Ofício nº 349 de 19 de Setembro de 2024

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças registrado sobre a Ata nº 05 de 20 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para locação de transporte no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais) para transportar os participantes do projeto social Miss e Mister Caraguatatuba para participar da etapa Estadual dia 19 de Novembro no Circulo Militar na Cidade de São Paulo.

Art. 5- Deverá a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso prestar contas da utilização do recurso no máximo trinta dias da execução.

Art. 6 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Outubro de 2024.

RENATA SHIRAISHI
Presidente do CMDDI

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2023 – PI 20247/24 – PC 658/24 – Edital 85/24

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT DE SINALIZAÇÃO (ROCAM)**

MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatuba, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 649, de 06 de março de 2017, decide **REVOGAR** o referido certame, com fundamento no inciso II do Artigo 71 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Assinatura: 17/10/2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 15 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, conforme segue:

SEGMENTO - ARTESANATO				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Francisco Juliano Dias Junqueira	Francisco Juliano Dias Junqueira	06	Confeção de Troféus premiação 13º FET	13º FET

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatuba, 21 de outubro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº. 56, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024 CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba-, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, através da Comissão de Seleção do Edital nº 56, de 24 de setembro de 2024, nomeada pela Portaria nº 122, de 9 de outubro de 2024, em atendimento ao item 10 deste edital, **HOMOLOGA** o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO DE AGENTES CULTURAIS PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O 15º LITORAL ENCENA 2024**, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatuba nº 1.409 de 23 de setembro de 2024, e torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos inscritos **SELECIONADOS**, abaixo relacionados:

Obs.: De acordo com o item 11.4. para habilitação para contratação, os interessados deverão apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital e atestar a regularidade

jurídica, fiscal e tributária da pessoa jurídica. Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br até dia 28 de outubro de 2024.

HABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	ESPETÁCULO	CIDADE	ÁREA	NOTA	RESULTADO 11/10/2024	RESULTADO 21/10/2024
Maira Naara	Expresso tatu	Caraguatuba/SP	Dança	99	Habilitado	Selecionado
Gabriela Marotti Ricardo	Quem muito Cobra cobrado será!	Caraguatuba/SP	Teatro de Bonecos	98	Habilitado	Selecionado
Anna Paloma Carvalho e Bicalho	ELEMENTAIS	Caraguatuba/SP	Circo	91,6	Habilitado	Selecionado
Davi Silva de Oliveira	Uma Batida: Brasil.	Caraguatuba/SP	Dança	91	Habilitado	Selecionado
Marcelo Ramos Venancio	Circo Dus Dois	São José dos Campos/SP	Circo	85	Habilitado	Selecionado
Lia Freitas	Coisa Pequena	Caraguatuba/SP	Dança	84,6	Habilitado	Suplente
Gustavo Garcia Guerra	O Menor Teatro de Ilhabela	Ilhabela/SP	Teatro Lambe-Lambe	70	Habilitado	Suplente
Anderson dos Reis Palhano	Zé Gambiarrá Circo Show	Ubatuba/ SP	Circo	65,3	Habilitado	Suplente
Marcelo Venancio	Você Já Viu Isso?	São José dos Campos/SP	Circo	62,6	Habilitado	Suplente
Alline Santana	Maculelê: Que povo é esse que sabe se defender?	Ubatuba/SP	Dança	58,3	Habilitado	Suplente
Alline Alves Santana	Ayó	Ubatuba/SP	Circo	57,3	Habilitado	Suplente
Maria Rogeria Thome	Favela Raiz - Street Show	Caraguatuba/SP	Dança	51,3	Habilitado	Suplente
VALTER VANIR COELHO	PÁSSARO JULIO	São José dos Campos/SP	TEATRO DE RUA NOTURNO	50	Habilitado	Suplente

Comissão de Seleção do Edital nº 56, de 24 de setembro de 2024, (Portaria nº 114, de 17 de setembro de 2024)

INABILITADOS

NOME DO PROPONENTE	ESPETÁCULO	CIDADE	OBSERVAÇÃO
Adriano Cruz de Oliveira	JOIN- A magia do Circo	Caraguatuba/SP	Circo
Erika Mesquita	Titânia	Praia Grande/SP	Circo
Bruno Mancuso	Reprises Pareadas	Curitiba/PR	Teatro de Rua
Bruno Mancuso	MAGIAS ESTARRECEDORAS	Curitiba/ PR	Teatro de Rua
Bruno Mancuso	O GARI	Curitiba/ PR	Teatro de Rua
Paulo Carneiro	Circo Zika	Curitiba/PR	Circo
Gigante Cultura e Audiovisual	TUINGO e BASTIAO - UMA DUPLA DE BAIÃO	São Paulo/SP	Cultura Popular / Palhaçaria / Música cômica
Calini Detoni	"Biruta, Nua e Crua"	São Bernardo do Campo/SP	Teatro de Rua
Cafi Otta	Carlos Filipe em Apuros	São Paulo/SP	Circo
Gigante Cultura e Audiovisual	A LONA CAIU!	São Paulo/SP	Teatro de Rua / Palhaçaria / Circo
Rafael Mourão Nitzsche	Atemporal	Belo Horizonte/MG	Circo
Murilo Tenório dos Santos	"LixoSHOW do Lixolino"	Cubatão/São Paulo	Circo
Bruno Peruzzi	MalabaRindo	Piracicaba/SP	Circo
Bruno Peruzzi	RisoShow	Piracicaba/SP	Circo
Bruno Peruzzi	Cirqu&tal	Piracicaba/SP	Circo
Bruno Peruzzi	Palhaças Sim Sinhô	Piracicaba/SP	Circo
Bruno Peruzzi	Quiçá	São Bernardo do Campo/SP	Circo
Joana de Toledo Piza	Circo Rodapé	Campinas/SP	Circo
Sebastian Godoy	YoYo	Iracemapolis/SP	Palhaçaria
Yeferson Arvey Raigoza Agudelo e Davison Arley Raigoza Agudelo	O espontâneo do acaso	São Paulo/SP	Circo

5.3 - A inscrição só será efetivada com o recebimento de todos os documentos descritos neste Edital, sendo desclassificados da seleção:
a). Que não apresentarem todos os documentos mencionados nos itens 5.7 ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no edital; c). Link do vídeo na Integra da proposta artística que será apresentada no 15º LITORAL ENCENA e item 7.8

1.3. Este Chamamento destina-se à seleção de agentes culturais interessados em concorrer a 05 (cinco) prêmios sendo, para Cias. do Litoral Norte e Vale do Paraíba

Marcelo Narciso de Oliveira	Bonecos de Pau	Maquiné/RS	Teatro de Rua	1.3. Este Chamamento destina-se à seleção de agentes culturais interessados em concorrer a 05 (cinco) prêmios sendo, para Cias. do Litoral Norte e 5.1. O prazo de inscrição será do dia 23 de setembro até 6 de outubro de 2024
Luar Produções Artísticas Ltda-ME	Festa! Dom Quixote Sonhador, Sancho Governador	São Sebastião/SP	Teatro de Rua	5.1. O prazo de inscrição será do dia 23 de setembro até 6 de outubro de 2024

Comissão de Seleção do Edital nº 56, de 24 de setembro de 2024, (Portaria nº 114, de 17 de setembro de 2024)

Caraguatuba, 21 de outubro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc

HERON CARRILLO PIRES
Diretor Cultural

KEILIANE DIAS DUARTE
Coordenadora do Setorial de Teatro e Circo

REINALDO BEZERRA JUNIOR
Coordenador do Setorial de Dança

EDITAL Nº 43/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PREMIAÇÃO PARA INCENTIVO A ARTISTAS INICIANTES E EM VULNERABILIDADE (TODAS AS ÁREAS) - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatuba (CMPCC), torna público o resultado final da etapa de Seleção de Agentes Culturais Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) Premiação Para Incentivo A Artistas Iniciantes E Em Vulnerabilidade (Todas As Áreas) Edital nº 43/2024, de acordo com análise de recursos executada pela Comissão de Seleção Externa dos Editais Nº. 44/2024 de Chamamento Público Edital de Premiação aos Mestres de Cultura Popular, do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo à Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas), do Edital Nº. 45/2024 Edital de Premiação para Translado de Obras e Artistas para Feiras e Eventos fora da cidade, nomeada pela Portaria nº 110, de 12 de setembro de 2024.

PROPONENTE	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Dayane dos Santos Fernandes	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas, ao avaliar os pedidos de recurso, concluiu que nenhuma das justificativas teve como foco a reconsideração das avaliações individuais, mas sim o questionamento da classificação parcial referente ao edital nº 43/2024 – Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes e em Situação de Vulnerabilidade (todas as áreas), caracterizando-os como pedidos protocolares. Embora as alegações sejam compreensíveis, as avaliações foram realizadas de acordo com as normas do edital, levando em conta o conteúdo apresentado nas inscrições de cada proponente. Diante disso, a comissão decide pelo indeferimento dos pedidos.
Felix Arilson Vieira da Silva	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas, ao avaliar os pedidos de recurso, concluiu que nenhuma das justificativas teve como foco a reconsideração das avaliações, mas sim o questionamento da classificação parcial referente ao edital nº 43/2024 – Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes e em Situação de Vulnerabilidade (todas as áreas), caracterizando-os como pedidos protocolares. Embora as alegações sejam compreensíveis, as avaliações foram realizadas de acordo com as normas do edital, levando em conta o conteúdo apresentado nas inscrições de cada proponente. Diante disso, a comissão decide pelo indeferimento dos pedidos.
Paloma de Barros Alves	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas, ao avaliar os pedidos de recurso, concluiu que nenhuma das justificativas teve como foco a reconsideração das avaliações, mas sim o questionamento da classificação parcial referente ao edital nº 43/2024 – Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes e em Situação de Vulnerabilidade (todas as áreas), caracterizando-os como pedidos protocolares. Embora as alegações sejam compreensíveis, as avaliações foram realizadas de acordo com as normas do edital, levando em conta o conteúdo apresentado nas inscrições de cada proponente. Diante disso, a comissão decide pelo indeferimento dos pedidos.

Pamela Bernades Pedreira	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas, ao avaliar os pedidos de recurso, concluiu que nenhuma das justificativas teve como foco a reconsideração das avaliações, mas sim o questionamento da classificação parcial caracterizando-os como pedidos protocolares. Embora as alegações sejam compreensíveis, as avaliações foram realizadas de acordo com as normas do edital, levando em conta o conteúdo apresentado nas inscrições de cada proponente. Diante disso, a comissão decide pelo indeferimento dos pedidos.
Tais Trecenti de Araújo	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas, ao avaliar os pedidos de recurso, concluiu que nenhuma das justificativas teve como foco a reconsideração das avaliações individuais, mas sim o questionamento da classificação parcial referente ao edital nº 43/2024 – Premiação para Incentivo a Artistas Iniciantes e em Situação de Vulnerabilidade (todas as áreas), caracterizando-os como pedidos protocolares. Embora as alegações sejam compreensíveis, as avaliações foram realizadas de acordo com as normas do edital, levando em conta o conteúdo apresentado nas inscrições de cada proponente. Diante disso, a comissão decide pelo indeferimento dos pedidos.

Fica, portanto, mantida a ordem de classificação divulgada no resultado preliminar de seleção de projetos, a saber:

PROPONENTE	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	FINAL
Carol da Silva Moreira	1	55	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Beatriz Rodrigues	2	55	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Thiago Silva dos Santos	3	50	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maria Diva Martins de Abreu	4	50	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maria Eduarda de Almeida Nogueira	5	50	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
PAMELA BERNADES PEDREIRA	6	47	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Paloma de Barros Alves	7	46,33333333	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Adriano Cruz	8	46	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Gabriel Passos Da Silva	9	45,33333333	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Douglas de Siqueira Oliveira	10	45	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
iassiene fida rossi hernandez veiga	11	45	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Tais Trecenti de Araújo	12	43,33333333	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Taynara sales de souza	13	43,33333333	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Felix arilson vieira da silva	14	42,33333333	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Deborah D'Onofrio Barbosa	15	42	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Karen da Silva Borges	16	40,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maria Klara Pereira Fagundes	17	40,33333333	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	18	37	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Nathalia Garcia	19	32,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Cintia Hofstede	20	32,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Marcos Marques	21	30,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Andre Artur Miguez Silva	22	29	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Francisco Gilberto Teles de Sousa	23	29	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Virginia Alves	24	28,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Tonito	25	27,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Dayane dos Santos Fernandes	26	27	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Odair Viana	27	21,66666667	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Caterina Casaretti	28	20,33333333	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Raquel Lisboa Soares	29	18	DESCLASSIFICADO(A)
Maximiliano Fernandez	30	9,66666667	DESCLASSIFICADO(A)
Marcos Roberto Domingues de Oliveira	31	9	DESCLASSIFICADO(A)

A Comissão de Aplicação e Implementação da PNAB (CAIPNAB) informa que, após análise detalhada dos recursos apresentados, foi constatado que todos versavam sobre a mesma questão, a saber, a alegação de que determinados agentes culturais contemplados não seriam efetivamente iniciantes.

Tendo em vista que os recorrentes não lograram êxito em comprovar tal alegação de maneira objetiva e fundamentada, os recursos foram indeferidos.

Adicionalmente, a CAIPNAB comunica que, para tratar da referida matéria, realizou-se reunião no dia 09 de outubro de 2024, cuja ata estará disponível, em breve, para consulta pública no sítio eletrônico <https://linktr.ee/inscricao-pnab-caragua>.

Por fim, a CAIPNAB reforça que, conforme o item 2.5. do Edital 43/2024, a constatação de inveracidade nas informações fornecidas pelos proponentes acarretará sua exclusão imediata do processo seletivo, em qualquer momento em que tal fato for verificado, inclusive após a concessão do prêmio. Neste último caso, o prêmio deverá ser integralmente devolvido, além das sanções penais, civis e administrativas eventualmente cabíveis.

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Recursos da etapa de Habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC.

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 7.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2024.

Maria Luíza Baracat Vieira
Presidente FUNDACC

Hugo dos Santos Labanca
Presidente CMPCC

EDITAL Nº 44/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PREMIAÇÃO VISANDO O RECONHECIMENTO DE MESTRES DE CULTURA POPULAR RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE

CARAGUATATUBA – FUNDACC com a aprovação do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CARAGUATATUBA - CMPCC**, torna público o resultado final da etapa de Seleção de Agentes Culturais Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) Premiação Para Agentes Culturais Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022), Premiação Visando o Reconhecimento de Mestres de Cultura Popular resultado final da etapa de seleção de Mestres e Mestras executada pela Comissão de Seleção Externa dos Editais Nº. 44/2024 de Chamamento Público Edital de Premiação aos Mestres de Cultura Popular, do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo à Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas), do Edital Nº. 45/2024 Edital de Premiação para Translado de Obras e Artistas para Feiras e Eventos fora da cidade, nomeada pela Portaria nº 110, de 12 de setembro de 2024.

NOME	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Francisco Juliano Dias Junqueira	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas reconhece a notória trajetória artística do Agente Cultural, principalmente considerando o alcance de suas obras e as justificativas descritas em sua inscrição, no entanto, o proponente não desenvolveu suficientemente as respostas ou comprovantes para alguns critérios do edital (C, D e E), não atingindo a nota máxima. Dessa forma, a comissão mantém a decisão original.
Jonatas de Campos Bueno	INDEFERIDO	A comissão de pareceristas decide por indeferir o presente recurso uma vez que o Agente Cultural solicita reavaliação de notas e, no entanto, obteve de todos os avaliadores a pontuação máxima em todos os critérios deste Edital.

Fica, portanto, mantida a ordem de classificação divulgada no resultado preliminar de seleção de projetos, a saber:

NOME	NOTA	FINAL
Pedro Caetano dos Santos	62,33333333	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Jonatas de Campos Bueno	60	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Francisco Juliano Dias Junqueira	48,66666667	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Edil Almeida do Espírito Santo	48,33333333	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Davi Silva de Oliveira	46,33333333	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Oscar Luiz do Nascimento	33,66666667	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Evandro Elton Silva (Inscrição 3)	32,33333333	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Evandro Elton Silva (Inscrição 1)	32,33333333	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Evandro Elton Silva (Inscrição 2)	32,33333333	CLASSIFICADO (A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Caterina Casaretti	21	DESCCLASSIFICADO(A)

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

I. documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II. comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I. pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II. pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III. que se encontrem em situação de rua.

Nas hipóteses de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recursos da etapa de Habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no

diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC. Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de email parapnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 8. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC. Após essa etapa, não caberá mais recurso

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2024.

Maria Luíza Baracat Vieira
Presidente FUNDACC

Hugo dos Santos Labanca
Presidente CMPCC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2024 – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) PREMIAÇÃO POR ATUAÇÃO CULTURAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E/OU INTERNACIONAL - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado final da etapa de Seleção de Agentes Culturais Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) Premiação por Atuação Cultural Intermunicipal, Interestadual e/ou Internacional - Edital nº 45/2024, de acordo com análise de recursos executada pela Comissão de Seleção Externa dos Editais Nº. 44/2024 de Chamamento Público Edital de Premiação aos Mestres de Cultura Popular, do Edital Nº. 43/2024 Edital de Premiação para Incentivo à Artistas Iniciantes em Vulnerabilidade (todas as áreas), do Edital Nº. 45/2024 Edital de Premiação para Translado de Obras e Artistas para Feiras e Eventos fora da cidade, nomeada pela Portaria nº 110, de 12 de setembro de 2024.

NOME	NOTA	COLOCAÇÃO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
Coletivo Forró de Todos	55	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	Pessoa jurídica	1
Ponto de Cultura Oficina de Arte Mestre Joca	47	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	Pessoa jurídica	2
Grupo RT	45,333333	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	Pessoa jurídica	3
Karen da Silva Borges	44,333333	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	Pessoa física	1
Bruna Guimarães Prior	38	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	Pessoa física	2
Nathalia Garcia	24	Desclassificada	Pessoa física	3
Andre Artur Miguez Silva	15,333333	Desclassificado	Pessoa física	4

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Recursos da etapa de Habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC.

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 7.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2024.

Maria Luíza Baracat Vieira
Presidente FUNDACC

Hugo dos Santos Labanca
Presidente CMPCC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2024 PARA FOMENTO A FESTAS E FESTEJOS POPULARES REGIONAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado final da etapa de Seleção de Projetos para firmar o Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) - Fomento à Festas e Festejos Populares, edital nº 46/2024, de acordo com análise de recursos executada pela Comissão de Seleção Externa dos Editais nº 46/2024 (Fomento a Festas e Festejos Populares e Regionais) e nº 47/2024 (Fomento a Projetos Culturais), nomeada pela Portaria nº 111, de 12 de setembro de 2024.

PROponente	Projeto	Colocação	Nota Final	Classificação
Luiz Felipe Fida Rossi	Festa de São João	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	77	1º
Felipe Vernizzi	Caçara em Festa	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	74	2º
Anna Paloma Carvalho e Bicudo	Dia no Circo	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS	45,66666667	3º

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnab.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
 III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
 V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba. VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
 VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
 IX - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9). Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc);
 II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatatuba em nome do representante do grupo

IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

VI - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9). Atenção! As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Recurso da etapa de habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e no site oficial da FUNDACC. Contra o resultado preliminar da etapa de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de email para pnab.caragua@gmail.com no prazo de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 10. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2024.

Maria Luíza Baracat Vieira

Presidente FUNDACC

Hugo dos Santos Labanca
 Presidente CMPCC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2024 PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado final da etapa de Seleção de Projetos para firmar o Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022) - Fomento à Execução de Projetos Culturais, de acordo com análise de recursos executada pela Comissão de Seleção Externa dos Editais nº 46/2024 (Fomento a Festas e Festejos Populares e Regionais) e nº 47/2024 (Fomento a Projetos Culturais), nomeada pela Portaria nº 111, de 12 de setembro de 2024.

PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
Carol da Silva Moreira	FACIC: Fórum de Acessibilidade, Cultura e Inclusão de Caraguatatuba	INDEFERIDO	A argumentação de que um parecerista deu nota máxima e outro identificou algum problema não se fundamenta, uma vez que somos três profissionais exatamente por essa razão, para que sejam três olhares e que se possa agir com justiça. Um parecerista pode ter visto algo que o outro não observou. Por isso, a nota é a média das dadas pelos analistas. Sobre a planilha orçamentária, a nota referida foi atribuída porque o projeto informa que serão realizadas apresentações de 2 grupos artísticos inclusivos, porém tal ação não se encontra na planilha orçamentária. Sobre a informação que tal custo se encontra DENTRO de outra rubrica, não era possível saber, pois esse dado não constava no projeto e só é possível trabalhar com as informações fornecidas. Sendo assim, após uma reavaliação mantemos as notas iniciais atribuídas.
Davi de Oliveira	In-Palco Mostra de Dança Inclusiva	INDEFERIDO	Indeferimos o recurso, pois, embora o projeto tenha potencial de impacto social, a análise foi baseada nas informações fornecidas e seguiu critérios técnicos e metodológicos estabelecidos no edital. As notas foram atribuídas considerando comparações com outros projetos, e não há novos elementos que justifiquem alteração na pontuação.
Eçapira Produções	Eçapira Autorais 2025	INDEFERIDO	É importante informar que a análise feita pelos pareceristas se baseia em interpretações do edital, que comportam, além de critérios subjetivos, critérios comparativos com o quadro geral de projetos. Dessa forma, apesar do argumento de atendimento a determinados critérios, referimos que na análise faz-se uso da gradação de notas justamente por questões comparativas e, por isso, apesar de atender muitas vezes os critérios, eles podem não ser pontuados com a nota máxima. Sendo assim, para ser coerente com as análises já realizadas e com os demais proponentes, uma vez que os pareceristas entendem que mantiveram os mesmos critérios a todos, mantêm-se as notas iniciais atribuídas.
Elisa Venâncio de Oliveira	Obaluaie- A dança dos ancestrais	INDEFERIDO	Realizada a reanálise, verificamos que o bônus requerido já fora atribuído. Quanto à segunda alegação, a argumentação de que um parecerista deu nota máxima e outro identificou algum problema não se fundamenta, uma vez que somos três profissionais exatamente por essa razão, para que sejam três olhares e que se possa agir com justiça. Um parecerista pode ter visto algo que o outro não observou. Por isso, a nota é a média das dadas pelos analistas. Por fim, ratifico que a análise é realizada com base em informações e comprovantes enviados e com esse embasamento é atribuída a nota do candidato. Independentemente do mérito - que também são analisadas -, as questões de ordem técnica e metodológica são levadas em conta para as notas nos critérios exigidos pelo Edital e para a nota final.
Luciana Renna da Silva	Toninho Cordeiro - Caminhos e História da Cerâmica em Caraguá	INDEFERIDO	Indeferimos o recurso apresentado, visto que a proponente alega desclassificação indevida. Contudo, o projeto foi classificado, mas não obteve pontuação suficiente para ser contemplado DENTRO do número de vagas disponíveis. Além disso, não é possível considerar ajustes realizados após a análise inicial. No que se refere à ficha técnica, é necessário seguir o que está estipulado no edital, o qual determina que o mesmo agente cultural não pode ser contemplado mais de uma vez no mesmo edital. A análise foi conduzida com base nas informações e comprovantes fornecidos no momento da inscrição, sendo essas as bases para atribuição da nota. Independentemente do mérito do projeto, que também foi avaliado, as questões de ordem técnica e metodológica são essenciais para as notas nos critérios estabelecidos pelo edital e para a nota final. Portanto, o recurso é improcedente.

Luiz Gustavo Campino Grunewald	"32 roda do Camaroero, eu vim de lá!"	INDEFERIDO	A análise é realizada com base em informações e comprovantes enviados e com esse embasamento é atribuída a nota do candidato. Independentemente do mérito - que também são analisadas -, as questões de ordem técnica e metodológica são levadas em conta para as notas nos critérios exigidos pelo Edital e para a nota final. Indeferimos o recurso.
Michelle de Souza	Cine Hartat	DEFERIDO	A proponente já havia recebido a bonificação de pessoa negra dos três pareceristas, que mantém-se. A inclusão nas categorias de cota foi deferida, porém, de acordo com a suplementação e publicação do segundo resultado provisório, a proponente se enquadra em concorrência concomitante e foi classificada em ampla concorrência.
Nei Atilio Brum Carniel	Festival no Quintal	INDEFERIDO	A análise feita pelos pareceristas se baseia em interpretações do edital, que comportam, além de critérios subjetivos, critérios comparativos com o quadro geral de projetos. Dessa forma, apesar do argumento de que atende a determinados critérios, referimos que na análise faz-se uso da graduação de notas justamente por questões comparativas e, por isso, apesar de atender muitas vezes os critérios, eles podem não ser pontuados com a nota máxima. Sendo assim, para ser coerente com as análises já realizadas e com os demais proponentes, após uma reavaliação mantemos as notas iniciais atribuídas.
Ricardo Pinto Magalhães Junior	Show de Mágico e Palhaço	INDEFERIDO	Após a análise detalhada do recurso apresentado, informamos que a solicitação foi indeferida pelos motivos expostos a seguir: Ações de acessibilidade: A planilha orçamentária apresentada não contempla ações de acessibilidade, que são essenciais para garantir a inclusão de todos os públicos. Além disso, não há previsão ou reserva de orçamento destinada para a implementação dessas ações, o que compromete a execução adequada do projeto nesse aspecto. Coerência com as ações do projeto: Observouse que a planilha orçamentária apresentada não está alinhada com as ações propostas no projeto. A ausência de previsão orçamentária para etapas cruciais indica uma lacuna na estrutura financeira necessária para a realização completa das atividades descritas. Plano de divulgação: O plano de divulgação proposto foi considerado frágil, uma vez que não encontra respaldo na planilha orçamentária. A falta de recursos destinados especificamente para a divulgação compromete a eficácia da estratégia de comunicação e visibilidade do projeto. Diante dessas considerações, o recurso não apresenta fundamentos suficientes para reverter a nota originalmente atribuída. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fica, portanto, mantida a ordem de classificação divulgada no resultado preliminar de seleção de projetos, a saber:

a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física

PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA	CATEGORIA	PARCIAL
Pedro Caetano dos Santos	Causos e lendas Caiçaras	1	78,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira	Dança do Universo - Uma abordagem musical sobre saúde mental nas escolas	2	77	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Rosa Maria Rita Brugnerotti	"Workshop de Contação de Histórias com Rita Brugnerotti"	3	75,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Rose Mary Teles Sousa	Bendita Fruta - a leitura como semente	4	70,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
MICHELLE CORREA DE SOUZA	Cine Hartat	5	68,66666667	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maria Diva Martins de Abreu	Abençoada	6	68	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Michael Douglas	"Pareceremos tão perto e tão distante"	7	64,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
André Edney Avelino Menezes da Silva	Jogo "O Labirinto das Relíquias"	8	63,66666667	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Adriano Cruz	Kombicirque em A Jornada da alegria	9	63,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Karine Bianca Nascimento	Música in Produção	10	63,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL

Karen da Silva Borges	Circulação de Espetáculo: Cotidiano	11	62,66666667	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maurício Kaschel Martins	Fé de Pescador	12	62,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Reginaldo Alves Pain junior	Elementar	13	62	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Alejo Marcelo Linares	Felino - Festival de Artes do Litoral Norte	14	59	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Carlos Alberto Cury (Carlo Cury)	Exposição "Culturas Têxteis"	15	58,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
MARLENE ELEUTÉRIO	Workshop cultural com oficinas de peças artesanais e instrumentos musicais	16	57	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Ailton Borges Guedes	O FABULOSO WILDE	17	57	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Deborah D'Onofro Barbosa	O Planeta das Coisas Impossíveis	18	56	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Daniel Victor Camargo Roveran	Conexão Hip Hop	19	55,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Alexandre Manz	Sombra Nuclear - Audiovisual Media Metragem	20	53	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Denise Bastos	Pássaros na lente e no papel: um olhar artístico e cultural	21	53	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Júlia Serafim Vitória	Tião: Um mar de memórias	22	50	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Edhyman Paulino Alves	Reciclacirco Itinerante	23	49,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Caterina Casaretti	Curso de pintura facial artística Pintando sonhos.	24	48,66666667	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
CLAUDIA CANOVA PASSOS	Caiçara: Entre a Luz e a Água	25	47	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	1ª Edição de "PREMIAÇÕES DE MESTRES(AS) E ARTISTAS REGIONAIS DO LITORAL NOORTE SP.	26	45,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Melissa Müller	As cores da Saira-sete-cores	27	45	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Dayane dos Santos Fernandes	Oficina de arte criativa	28	42,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Marck henrique dos santos	projeto FANCOPI	29	39,33333333	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
RICARDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR	SHOW DE MÁGICO E PALHAÇO	30	38,66666667	a) Fomento de R\$ 25.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL

b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física

Mariane Garcia da Silva	2º Festa MUVUKA - Cultura Afro-Caiçara	1	85	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
-------------------------	--	---	----	---	---

Caterina Casaretti	CIRCO CARAGUÁ UMA HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA SEGUNDA EDIÇÃO Performances acrobáticas aéreas circo.	2	79	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Fábio Rodrigo	Segunda Caraguatá - Panorama de Cinema Indígena e Comunidades Tradicionais	3	78,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Vitória Isis Bortoluzzi de Souza	Caraguatá Linda	4	74	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
David Allem Souza Brito	EBUNOLUWA	5	69	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Bianca Canada da Silva	Fotografia - Memórias poéticas Fotografia poética - Reminiscências	6	68,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Oscar Luiz do Nascimento	Nós de Axé e outras histórias encantadas	7	68,33333333	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Luana Fida Rossi	"Se essa rua fosse minha..."	8	67	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Carol da Silva Moreira	FACIC - Fórum de Acessibilidade, Cultura e Inclusão de Caraguatuba	9	66,33333333	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Luciana Renna da Silva	Toninho Cordeiro - Caminhos e História da Cerâmica em Caraguá	10	66	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Maximiliano Fernandez	2ª Edição PRATIKA LABS - CINE CRIATIVO	11	65,33333333	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Karen da Silva	Circulação de Espetáculo: Raízes e Ritmos	12	64	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	DESCLASSIFICADO(A)
Nei Atilio Brum Carniel	7º Festival no Quintal - Edição Dezembro 2024	13	60	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Edna Garcia Maysief	OFICINAS DE ARTESANATOS PARA MULHERES	14	57,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Karen da Silva Borges	Capacitação em Danças Urbanas: Movimento em Cena	15	54,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
ThiffTany Felix Guimães	Vozes da Diversidade	16	52,33333333	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA	"Entalhando a Base de seus Sonhos - Oficina de Entalhe em Madeira"	17	51	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Mônica Tezuka Saiyan	Mulheres das águas	18	46,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
thiago silva dos santos	Hip-Hop nas Escolas	19	43,33333333	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Stella Fernandes Lopes da Silva	Bora Mulherada	20	41,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Carolina Branquinho Dias do Prado	Mobilizar para Incluir	21	31,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	DESCLASSIFICADO(A)
LINDIMEIRE CONCEICAO SANTOS BARAUNA	O que é que a baiana tem?	22	27,66666667	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa física	DESCLASSIFICADO(A)

Núcleo Artístico Atlântica	Circulação Somos Todos Alvos + Workshop & Oficinas	1	80,33333333	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
MANUELA NAVAS DA SILVA SANTOS	"caminho para casa - o mar é sempre mais pra DENTRO"	2	73,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO (A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Lucas Otavio Nunes	Deságua	3	70,33333333	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Adriano Cruz	CircoLab	4	68,33333333	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Gabriela Marotti Ricardo	Observatório Cores da Biodiversidade Caiçara	5	67	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
SILA DESACO MARTINS DA ROCHA	Série Memórias Ancestrais	6	66,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
CASA BEIJA FLOR	Sarau da Casa	7	64,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Passo 13	Obaluaí: A Dança dos Ancestrais	8	63,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
PALOMA LOUISE MORIMOTO VELOSO SILVANO	SHOWCASE: QUANDO A SOCIEDADE ME TORNOU VILÃO	9	63,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
MARIA ELVIRA MARTINS DE ASSIS	FESTIVAL E CAMPEONATO SLAM LITORAL NORTE	10	63	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Esdras Cabral Pereira de Souza	Eçapira Autorais 2025 - Gravando e levando 6 artistas de Caraguatuba às escolas	11	61,33333333	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
LOURDES AUGUSTA	CULTURA, MEMÓRIA E TRADIÇÕES DO POVO DE CARAGUATATUBA	12	60	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Luciana Dias	BARATINHA O MUSICAL	13	59,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Banda Tribo Caiçara	Nas Trilhas da Tribo	14	59,33333333	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Esdras Cabral Pereira de Souza	Eçapira Autorais 2025 - Gravando e levando 6 artistas de Caraguatuba às escolas	15	56	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
PONTO DE CULTURA OFICINA DE ARTE MESTRE JOCA	FOLIA CULTURAL DO CHAPEU DO JOCA, CAFÉ COM GARAPA E CONVIDADOS	16	49	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Alexandre Willian Vulcano	Caraguá In Dub	17	26	b) Fomento de R\$ 50.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	DESCLASSIFICADO(A)
Marcos Oliveira	Transformando ideias em ideais caminho para a cultura de Sustentabilidade	18	19,66666667	c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	DESCLASSIFICADO(A)

c) Fomento de R\$ 67.500,00 - pessoa jurídica OU coletivo
COM OU SEM cnpj

d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo
COM OU SEM cnpj

MARIANE GARCIA DA SILVA	1º Festival de Cultura Negra Caiçara - MUVUKA	1	82,33333333	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Kizomba da Consciência Negra de Caraguatuba SP	Teresinha de Oliveira Marciano Costa	2	81	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Coletivo pé na areia	Tiê	3	69,66666667	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Davi Silva de Oliveira	In-Palco Mostra de Dança Inclusiva	4	68	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Coletivo Literário Caraguá	Festival literário de Caraguá	5	67	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
ELAINE BARAUNA BITTENCOURT	Caminhos de Caraguatuba	6	57,33333333	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Escola de Capoeira Angola Iê Guaiá	Eu vim de lá! 32 anos da roda do Camaroeiro	7	56,66666667	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL
Anna Paloma Carvalho e Bicalho	Circolando o Infnit8Art com Mostras Circenses	8	49,33333333	d) Fomento de R\$ 100.000,00 - pessoa jurídica OU coletivo COM OU SEM cnpj	CLASSIFICADO(A) FORA DO NÚMERO DE VAGAS DO EDITAL

ETAPA DE HABILITAÇÃO

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, por meio do endereço eletrônico pnb.caragua@gmail.com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

- I – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatuba e pelo Estado de São Paulo, respectivamente;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
- VI - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatuba e pelo Estado de São Paulo, respectivamente;
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço -

CRF/FGTS;VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IX - Declaração de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

- I - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, em nome do representante do grupo, expedidas pela Prefeitura Municipal de Caraguatuba em nome do representante do grupo;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;
- V - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo;
- VI - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo 9).

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Caraguatuba, 21 de outubro de 2024.

Maria Luíza Baracat Vieira
Presidente FUNDACC

Hugo dos Santos Labanca
Presidente CMPCC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A AÇÃO MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2297337-34.2024.8.26.0000, FICA CONVOCADO O CANDIDATO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018 PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2024**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, IMPLICARÁ EM RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA VAGA.

CLASSIFICAÇÃO	INSPETOR DE ALUNOS NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
191º	DANIEL DIMITRI GOMES	470748448 SP

CARAGUATATUBA, 21 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO